

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44367
PORTARIA Nº. 278/2009-GRES

DESIGNAR a Diretora de Fomento Sr^a. **CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA**, matrícula nº 5080525/2, para responder interinamente pela Presidência desta Companhia Paraense de Turismo – PARATUR, a partir de 18 de novembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 17 de novembro de 2009.

ANN PONTES
Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44457
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 03/2009 – CDI/PA

PARTES: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará CDI/PA E Francisco de Assis Aguiar Dias

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede da CDI/PA, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 277, bairro de Fátima, CEP: 67.087-000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.995,00 (setenta e um mil reais, noventa e cinco e cinco reais)

OBJETO DO ADITAMENTO: Complementação do parágrafo primeiro da cláusula quinta do contrato em questão, referente a obrigação condominial, para atender as necessidades da CDI/PA.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FP:4122012545340000 **ND:** 339036 **FONTE DE RECURSOS:** 0661

FP:4122012545340000 **ND:** 339039 **FONTE DE RECURSOS:** 0661

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Marly Lameira da Silva

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Tv. Presidente Pernambuco, 168, Ed. Presidente Pernambuco, Batista Campos, CEP: 66015-200, Belém-PA.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO - Nº CONTRATO: 062/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44460

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 062/2009

PARTES: FAPESPA e RITA DE CÁSSIA FRANÇA LOBATO

OBJETO: Auxílio no processo de contratação, verificação e organização de documentos dos 1.282 bolsistas do Programa PIBIC JR.

VIGÊNCIA: 26/10/09 a 31/12/2009.

VALOR: R\$ 1.535,48

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 780.201.19.573.1261.6033

FONTE DE RECURSO: 0122

FORO: COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ / PA

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

PORTARIA Nº 070/2009.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44330

PORTARIA Nº 070/2009–FAPESPA, de 17 de novembro de 2009.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de viagem do servidor, do titular desta Fundação, nos períodos de 18 a 20/11/2009 e de 25/11 a 28/11/2009,

RESOLVE:

Designar o servidor **Sanclayton Geraldo Carneiro Moreira**, Diretor Científico da FAPESPA, a responder pelo Diretor-Presidente, nos dias acima indicados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 17 de novembro de 2009.

UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

DIRETOR-PRESIDENTE da FAPESPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44694

D I S P E N S A DE LICITAÇÃO Nº062 /2009

AUTORIZO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, a realização da Dispensa de Licitação nº 062-2009, referente ao processo nº 385427/2009 – FAPESPA, com a ASSOCIAÇÃO VIA MAZÔNIA, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.746.928/0001-21, cujo objeto é a contratação do espaço do Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, para realização do evento denominado "REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPESPA", no valor global de R\$ 3.602,50 (Três mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o Parecer Jurídico nº 419/2009, e com base no art. 24, inciso XXIV da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém/PA, 18 de novembro de 2009.

UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

Diretor-Presidente/FAPESPA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SEFA - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44432

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionadas, que foi lavrado contra a mesma AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 372009510003664-2, ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional-13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, Tucuruí/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: PIRAGI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

Inscrição Estadual: 15238910-5

Tucuruí, 18 de Novembro de 2009.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário- Cerat Tucuruí

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44473

Termo Aditivo: 23

Data de Assinatura: 17/11/2009

Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/1999, que trata da locação de imóvel na Rua Dom Pedro, nº 1097, Município de Belém/Pa, para funcionamento da Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos/SEFA(IFPA).

Contrato: 10/1999

Contratado: Antônio Rebelo Oliveira

Endereço: Travessa Nove de Janeiro - de 1296/1297 a 2569/2570, Bairro: São Brás, 2210

CEP. 66063-260 - Belém/PA

Telefone: 9132223764

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

EDITAL - JULGAMENTO AINF - CERAT REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44378

O Ilmo. Sr. **ISAIAS FROTA EVANGELISTA**, COORDENADOR FAZENDÁRIO DE REDENÇÃO, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela **Julgadoria de Primeira Instância**, tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Recurso Voluntário no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Frigoxim Comercial Ltda**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.224.921-4**

A.I.N.F. Nº : **Nº 07.2007.51.000.0041-6**

ENDEREÇO : **Rodovia PA 150 - Km 2,5 - S/N - Centro**

Xinguara - PA

ISAIAS FROTA EVANGELISTA

Coordenador - CERAT - Redenção

EDITAL - JULGAMENTO - AINF - CERAT REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44385

O Ilmo. Sr. **ISAIAS FROTA EVANGELISTA**, COORDENADOR FAZENDÁRIO DE REDENÇÃO, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela **Julgadoria de Primeira Instância**, tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Recurso Voluntário no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Frigoxim Comercial Ltda**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.224.921-4**

A.I.N.F. Nº : **Nº 07.2007.51.000.0042-4**

ENDEREÇO : **Rodovia PA 150 - Km 2,5 - S/N - Centro**

Xinguara - PA

ISAIAS FROTA EVANGELISTA

Coordenador - CERAT - Redenção

JULGADORIA DE 1ª INSTÂNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44322

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA, FAZ SABER aos sujeitos passivos abaixo relacionados que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra os mesmos foram julgados **IMPROCEDENTES**, em decisões de 1ª instância de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

CÍCERO A. DE OLIVEIRA, nº 15.225.496-0, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012005510000747-3.

CIRÚRGICA NORTE COM. E REPR. LTDA., nº 15.165.245-7, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012006510001160-5.

ESTRUTURA CONSTRUÇÃO INCORP. IMOBILIÁRIA LTDA., nº 15.224.749-1, Autos de Infração e Notificação Fiscal nº 092006510000108-0 e nº 092006510000109-9.

L. R. SOARES nº 15.194.174-2, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092007510000008-1.

M 2000 MADEIRAS LTDA., nº 15.196.615-0, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372008510004084-7.

NASCIMENTO COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA., nº 15.072.343-1, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372007510005505-7.

SANTA CLARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, nº 15.220.103-3, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 322005510000202-3.

TROPIQUET COM. E EXPORTAÇÃO LTDA., nº 15.193.618-8, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092006510000018-1. Belém (PA), 18 de novembro de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA, FAZ SABER ao sujeito passivo **ROCHA SANTOS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.**, nº 15.200.473-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012005510001814-9 foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** em 1ª instância, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão em igual prazo ao TARF, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 18 de novembro de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA, FAZ SABER ao autuado **TROPIQUET COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, nº 15.193.618-8, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092006510000035-1 foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** em 1ª instância, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão em igual prazo ao TARF, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 18 de novembro de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância